



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N° 105, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Altera Comissão Permanente de Licitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para proceder a estudos de documentação e propostas, concernente de: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMADA DE PREÇOS, CONVITE e ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, sendo que para tanto ficam designados os seguintes membros:

Presidente: VALDECIR ALVES DE MEDEIROS.

Secretária: CHAIANE MIORANZA.

Membro: MARCELO DOS SANTOS

Membro: ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 24 de maio de 2023.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal